

OS DISPOSITIVOS DA ASSEMBLEIA E DO CONSELHO GESTOR: O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

AUTOR:

WILDNEY MOREIRA ARAUJO

UNIDADE DE SAÚDE:

CAPS INFANTOJUVENIL II M'BOI MIRIM

Introdução: Este trabalho vislumbra destacar a participação popular e o controle social, a partir dos dispositivos da Assembleia e Conselho Gestor dentro do serviço sócio- ocupacional da saúde mental o CAPS Infantojuvenil II M'Boi Mirim/SP. Trouxemos também referências sócio-históricas sobre a trajetória da redemocratização do país, conseqüentemente, no bojo dos movimentos efervescentes, a política de saúde mental saiu fortalecida no processo da Reforma Psiquiátrica.

Objetivo: O objetivo deste trabalho é evidenciar a representação da sociedade na gestão, ampliando o exercício da cidadania no processo de Participação e Controle Social no SUS.

RESULTADOS: Acordos coletivos no que se referem a dias e horários dos encontros, possibilitou a participação de todos os segmentos (gestão, trabalhadores, familiares, crianças, adolescentes e comunidade). Para tanto, os dispositivos Assembleia e Conselho Gestor vêm protagonizando o espaço do CAPS IJ II M' Boi Mirim no sentido de afirmação de direitos, participação popular e controle social.

Método: A metodologia utilizada foi a de observação participante que possibilitou que o autor acompanhasse a construção dos espaços, pois, além de compor a equipe multiprofissional ocupa a posição de conselheiro gestor na modalidade trabalhador, contudo, estabelece-se uma relação face a face com os observados, podendo modificar ou ser modificado pelo contexto.

CONCLUSÃO: Concluímos que este trabalho é importante e traz impactos em diversas áreas do saber no espaço da clínica ampliada do CAPS IJ II, sobretudo, para o Serviço Social e a atuação do/a profissional Assistente Social, destacam-se a defesa do projeto ético-político articulando-o às ações que assegure universalidade de acesso a bens e serviços das políticas sociais, bem como sua gestão democrática a partir dos dispositivos Assembleia e o Conselho Gestor, visando assim, a ampliação e a consolidação da cidadania.

VASCONCELOS, E. M. (Org.). **Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade.** São Paulo. Cortez, 2010.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Disponível em

<<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>>. Acesso no dia 03/02/2023.

GOHN, M. da G. **Conselhos gestores na política social urbana e participação popular.** Disponível em

<<<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9257/6867>>>. Acesso no dia 01/02/2023.

GOHN, M. da G. **O papel dos conselhos gestores na gestão urbana.** Disponível em

<<<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/urbano/gohn.pdf>>>. Acesso no dia 01/02/2023.

NETO, Otávio Cruz. **O trabalho de campo como descoberta e criação.** In: MINAYO, M. C. de S. (Org.). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.* 23. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

Disponível<<<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>>>. Acesso no dia 01/02/2023.